



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/98

"Autoriza o Senhor Governador a ausentar-se do País."

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, aprovou, nos termos do inciso XIV do art. 33 da Constituição do Estado, c/c o art. 46 § 3º, III do Regimento Interno, e eu Deputado **Almir Moraes Sá**, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica o Senhor Governador do Estado autorizado a ausentar-se do País, no dia 16 de agosto do corrente ano, quando estará no município da Gran Sabana para participar da "XIV FÉRIAS TURÍSTICAS DE LA CONSERVACION Y LA AMISTAD, SANTA ELENA DE UIRARÉN 1998".

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.





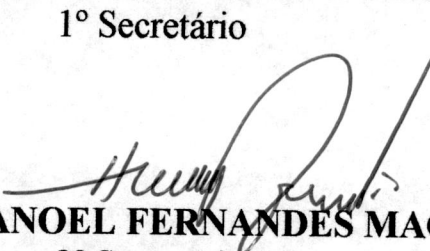
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 14 de agosto de 1998.

ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES
Presidente em exercício

URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
1º Secretário


HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO
2º Secretário

